Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1450

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.759, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Katharyne de Almeida, Auxiliar Administrativo.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 15 de setembro de 2026, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Katharyne de Almeida, Auxiliar Administrativo.**

Local: Fórum da Comarca de Ipuã – SP - Av. Carlos Fernandes, 320.

Horário de Trabalho:

Segunda a Quinta-feira: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

Sexta-Feira: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em regime de trabalho remoto (*home office*);

Sábado e Domingo: livre.

Art. 2° – Durante o regime de trabalho remoto previsto no art. 1º desta Portaria, a servidora deverá permanecer disponível durante sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes ao seu emprego e para o atendimento das demandas funcionais que lhe forem encaminhadas.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maira Gabriela Guedini, Auxiliar Administrativo.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 15 de setembro de 2026, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maira Gabriela Guedini, Auxiliar Administrativo.**

Local: Fórum da Comarca de Ipuã – SP - Av. Carlos Fernandes, 320.

Horário de Trabalho:

Segunda a Quinta-feira: das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;

Sexta-Feira: das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00, em regime de trabalho remoto (*home office*);

Sábado e Domingo: livre.

Art. 2° – Durante o regime de trabalho remoto previsto no art. 1º desta Portaria, a servidora deverá permanecer disponível durante sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes ao seu emprego e para o atendimento das demandas funcionais que lhe forem encaminhadas.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.761 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor municipal L. R. V. F. e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Transporte, acompanhado de documentação oriunda da Divisão de Contabilidade, noticiando possível irregularidade funcional atribuída ao ex-servidor **L. R. V. F.**;

CONSIDERANDO que, conforme documentação constante do expediente, foi realizado o Empenho nº 8205/2025, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinado ao pagamento antecipado de despesas com alimentação durante viagens realizadas no interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, após a realização das viagens e apresentação do respectivo relatório, foi apurado saldo remanescente de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cuja restituição aos cofres municipais não foi identificada pela Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa que reconheceu, em análise preliminar, a existência de elementos suficientes de materialidade e indícios de autoria e determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os indícios de infração prevista no artigo 60 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, bem como no artigo 15 da Lei Municipal nº 4.315/2021, sem prejuízo de eventual enquadramento jurídico diverso decorrente da instrução processual;

CONSIDERANDO que o posterior desligamento do interessado, a pedido, não afasta o dever da Administração de promover a apuração de fatos supostamente ocorridos durante a vigência do vínculo funcional, especialmente diante da existência de valor pertencente ao erário cuja restituição não foi identificada;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento da apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se ao interessado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 02/2026**, destinado a apurar os fatos atribuídos ao ex-servidor municipal **L. R. V. F.**, relacionados à ausência de restituição do saldo remanescente de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, decorrente dos valores recebidos antecipadamente por meio do Empenho nº 8205/2025, com fundamento no artigo 60 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, e no artigo 15 da Lei Municipal nº 4.315/2021, sem prejuízo de eventual enquadramento jurídico diverso decorrente da instrução processual.

Art. 2º - No curso do processo deverão ser assegurados ao interessado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, e nos termos do artigo 139, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886/2017, mantém-se a nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Portaria nº 13.638, de 8 de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Maria Vilma Pontes da Costa – matrícula n° 7560

Membros:

Carmen Rosa Dantas – matrícula n° 1944

Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato – matrícula n° 17754

Parágrafo Único. Deverá ser juntada aos autos do PAD cópia da Portaria nº 13.638, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º – A Comissão Processante deverá observar rigorosamente os preceitos da Lei Municipal nº 3.886/2017 para a consecução de seus trabalhos, inclusive quanto ao prazo previsto no artigo 141, assegurando ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º – Caso, no curso do processo, sejam verificadas condutas que possam configurar crime, ato de improbidade administrativa ou outras situações que demandem providências específicas, a Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município, para as providências de suas competências.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

Processo n° 084/2025 – Pregão Eletrônico n° 045/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): LUCIANA DA SILVA ROMUALDI IPUÃ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.092/0001-22.

Assinatura: 11/09/2026

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2026.

Renato Figueiredo Santos Filho

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

Processo n° 084/2025 – Pregão Eletrônico n° 045/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): EDER DE CASTRO FILETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.161/0001-83.

Assinatura: 11/09/2026

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2026.

Renato Figueiredo Santos Filho

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

Processo n° 084/2025 – Pregão Eletrônico n° 045/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.500.671/0001-82.

Assinatura: 11/09/2026

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2026.

Renato Figueiredo Santos Filho

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

Processo n° 084/2025 – Pregão Eletrônico n° 045/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28.

Assinatura: 11/09/2026

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2026.

Renato Figueiredo Santos Filho

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

Processo n° 084/2025 – Pregão Eletrônico n° 045/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.072.759/0001-76.

Assinatura: 11/09/2026

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2026.

Renato Figueiredo Santos Filho

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Processo n° 049/2025 – Pregão Eletrônico n° 031/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para a operação “Tapa Buracos” das vias públicas do Município de Ipuã.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): AUTEM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.623/0004-65.

Assinatura: 17/09/2026

Ipuã/SP, 17 de setembro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026, de 14 de abril de 2026, tendo como objeto o** registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e descartáveis para as unidades de Ensino e CEARDI, do Município de Ipuã.

Ipuã, 17 de setembro de 2026.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de preparações manipuladas, destinadas ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 17 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a empresa **O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA.**, responsável pela organização e execução do Concurso Público nº 01/2026, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos deferidos nos termos do Item 5 do Edital do Concurso Público 01/2026.

Ipuã/SP, 17 de setembro de 2026.

_____

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF

001422-2	KATIUSSE HELENA CATITA GUELHIRI	454.***.96*-**
000112-0	OSVALDO MACHADO RODRIGUES NETO	406.***.45*-**

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001432-0	CAMILA GONÇALVES PEDROSO	370.***.76*-**
001434-6	HILÉIA PROCÓPIO GONÇALVES RAMOS	324.***.88*-**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
000776-5	CECÍLIA COSTA NUNES DA SILVA	493.***.99*-**
000778-1	CICERO APARECIDO DE ALMEIDA	337.***.20*-**
001440-0	KATIUSSE HELENA CATITA GUELHIRI	454.***.96*-**
001448-6	RAFAEL FELISBERTO DOS SANTOS	378.***.33*-**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001470-2	CLAYTON DONIZETE ALVES	224.***.14*-**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001471-0	FERNANDO AUGUSTO FRESSATTI	322.***.52*-**

PSICOPEDAGOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001478-8	CLAYTON DONIZETE ALVES	224.***.14*-**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 432 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026.

Convoca a servidora Lucimary Domingues, Auxiliar Administrativo, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica convocada**,** por necessidade e interesse do serviço público, a servidora **Lucimary Domingues,** ocupante do emprego Auxiliar Administrativo, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades a partir do dia 19 de setembro de 2026.

Parágrafo único – Fica assegurado ao servidor o saldo de 15 (Quinze) dias de férias, o qual deverá ser usufruído no período de 14 de dezembro a 28 de dezembro de 2026.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com **concordância expressa do servidor.**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando as revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 17 DE SETEMBRO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de lacres destinados à realização de cortes do fornecimento de água, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22/09/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 17 de setembro de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI